

PROJETO DE LEI N° 138-04/2016

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Amigos e de Pessoas com Deficiências Visuais de Lajeado – APADEV.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública a Associação de Pais, Amigos e de Pessoas com Deficiência Visual de Lajeado – APADEV, inscrito no CNPJ sob nº 07.819.684/0001-05, com sede na Rua Coelho Neto, nº 745 – São Cristovão, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2016.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 138-04/2016

Lajeado, 17 de junho de 2016.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Acolhendo solicitação da Associação de Pais, Amigos e de Pessoas com Deficiência Visual de Lajeado – APADEV, protocolada sob nº 12407/2016, encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa declarar a entidade de Utilidade Pública.

A Entidade é privada sem fins econômicos, de âmbito regional, tem por finalidade promover e integrar deficientes visuais (cegos e baixa-visão), de ambos os sexos e de todas as idades, sem distinção de raça cor, condição social, credo político e religioso. Tem por finalidade promover a integração dos portadores na família e na sociedade, através de qualificação profissional, promoções culturais, sociais e recreativas.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Heitor Luiz Hoppe,
Presidente da Câmara Municipal,
LAJEADO – RS.